



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP** determinar ao setor competente a realização de roçada e limpeza do **CÓRREGO DA BARRINHA**, no bairro da Vila Canevari.

Senhor Secretário

INDICO ao PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro/SP, envidar esforços para determinar ao setor competente a realização de limpeza (roçada, a retirada do capim/lixo orgânico, com a remoção também do lixo residencial e material inerte eventualmente acumulado) do **CÓRREGO DA BARRINHA**, notadamente no bairro da Vila Canevari (cujo curso de água corta as ruas, 07,06, 05 e 04).

JUSTIFICATIVA

Eu **EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO**, fui procurado por diversos moradores do Bairro Vila Canevari, os quais solicitaram a limpeza (roçada, a retirada do capim/lixo orgânico, com a remoção também do lixo residencial e material inerte eventualmente acumulado) do **CÓRREGO DA BARRINHA** (especialmente entre as ruas 07, 06, 05 e 04), pois, os moradores têm sofrido com a infestação de mosquitos, com a invasão de animais peçonhentos, com o mal cheiro e com a possibilidade de transbordamento do referido rio, considerando a incidência de fortes chuvas neste período e o entupimento da calha do córrego por acúmulo do material acima descrito.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Vereador **EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO** (União Brasil)





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Foto do córrego Córrego da Barrinha (entre as ruas, 07,06, 05 e 04), in

loco:



Av



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 16/06/2025 15:15

Checksum: **784572B83C6BFD2E5B28E1601C79F3324778E7DFEC2A96B83C8184F1926BA4B4**

